



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2023.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA LICITAÇÃO DO PE 0027 2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES ENVOLVENDO CAPACITAÇÕES, EVOLUÇÃO PROFISSIONAL, AUDITORIA E MONITORAMENTO E LICENÇAS DE SOFTWARES EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME LEI N.º 8.080/1990, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA - BA.
- RELATORIO DA LICITAÇÃO DO PE 0027 2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES ENVOLVENDO CAPACITAÇÕES, EVOLUÇÃO PROFISSIONAL, AUDITORIA E MONITORAMENTO E LICENÇAS DE SOFTWARES EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME LEI N.º 8.080/1990, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA-BA.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PE 0027 2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES ENVOLVENDO CAPACITAÇÕES, EVOLUÇÃO PROFISSIONAL, AUDITORIA E MONITORAMENTO E LICENÇAS DE SOFTWARES EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME LEI N.º 8.080/1990, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA - BA.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES ENVOLVENDO CAPACITAÇÕES, EVOLUÇÃO PROFISSIONAL, AUDITORIA E MONITORAMENTO E LICENÇAS DE SOFTWARES EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME LEI N.º 8.080/1990, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA-BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - DEFLAGRADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023, QUE TEVE COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO



ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 - DEFLAGRADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023, QUE TEVE COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATOS

- CONTRATO Nº 083/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E NILO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS CONTENCIOSOS E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL, PARA APURAR E REAVER OS VALORES PAGOS A MENOR PELA UNIÃO FEDERAL, POR MEIO DE REPASSES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.
- CONTRATO Nº 084/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA À AUTARQUIA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS TANTO NO POLO ATIVO COMO NO POLO PASSIVO, EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL, FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO.

EXTRATOS

- CONTRATO: Nº. 084/2023. INEXIGIBILIDADE: Nº. 002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 085/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA À AUTARQUIA MUNICIPAL, ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS TANTO NO POLO ATIVO COMO NO POLO PASSIVO, EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU, PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL, FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO.
- EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 083/2023. INEXIGIBILIDADE: Nº. 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 083/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS CONTENCIOSOS E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL, PARA APURAR E REAVER OS VALORES PAGOS A MENOR PELA UNIÃO FEDERAL, POR MEIO DE REPASSES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2023.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 003/2023 - DISPENSA N.º 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 004/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 005/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023.



- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 006/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 007/2021 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2021.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 011/2023- TOMADA DE PREÇOS: N.º. 009/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 116/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 015/2022- TOMADA DE PREÇOS: N.º. 011/2021/ PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 0812021.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 016/2022- TOMADA DE PREÇOS: N.º. 011/2021/ PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 0812021.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 023/2023- TOMADA DE PREÇOS: N.º. 010/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 119/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 039/2023- TOMADA DE PREÇOS: N.º. 005/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 046/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 060/2022- TOMADA DE PREÇOS: N.º. 002/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 019/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 073/2022- TOMADA DE PREÇOS: N.º. 006/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 048/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 074/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 079/2021- TOMADA DE PREÇOS: N.º. 008/2021/ PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 076/2021.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 081/2023 - DISPENSA N.º 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 087/2021- TOMADA DE PREÇOS: N.º. 005/2021/ PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 067/2021.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 104/2022- TOMADA DE PREÇOS: N.º. 013/2021/ PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 087/2021.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 127/2022- TOMADA DE PREÇOS: N.º. 007/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 070/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0044/2021/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0108/2021.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0037/2021/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0096/2021.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 017/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 018/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2022- INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0017/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 023/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO



- ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 031/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2020.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 032/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 033/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0019/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0034/2022.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 034/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0011/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0018/2022.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 035/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0023/2023.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 036/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0011/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0018/2022.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 037/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0011/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0018/2022.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 037/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 038/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 038/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 041/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 041/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 042/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 042/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 042/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 -



INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.

- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 043/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 043/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 044/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 044/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 046/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 047/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 048/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 050/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 052/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 052/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0032/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 053/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 053/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0032/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 054/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 054/2023 - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 055/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 055/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 056/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 056/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 057/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 058/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO



ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.

- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 058/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 059/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 059/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 060/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 061/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 061/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 062/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 063/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 064/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2021.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 064/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 065/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0020/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 065/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 066/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 067/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 068/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 070/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 071/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 072/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 073/2023 - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 014/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 075/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 076/2023 - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 012/2023/PROCESSO



ADMINISTRATIVO N.º 070/2023.

- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 077/2023 - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 011/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 078/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 079/2023, RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 080/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0021/2021/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 083/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 083/2023.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 092/2019- PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2019.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 093/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0026/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0049/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 115/2022 - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 009/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 131/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0034/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0068/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 140/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0038/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0081/2022.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 146/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0050/2022/PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0106/2022.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0002/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0006/2023.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0015/2023.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0018/2023.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0021/2023.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0011/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0025/2023.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0015/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0015/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0030/2023.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0016/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0031/2023.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0018/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0038/2023.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0020/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0040/2023.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0020/2023 - PREGÃO



- ELETRÔNICO N.º 0020/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0040/2023.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0021/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0042/2023.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0023/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0045/2023.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0024/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0024/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0049/2023.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0025/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0025/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0050/2023.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0026/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0057/2023.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0027/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0051/2022.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0027/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0027/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0051/2022.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0030/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0065/2023.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0031/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0031/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0066/2023.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0032/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0032/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0064/2022.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0033/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0033/2023/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0068/2023.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0043/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0043/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0095/2022.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0056/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0056/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0115/2022.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0057/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0057/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0118/2022.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0058/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0058/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0121/2022.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0059/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0059/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0124/2022.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0060/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0060/2022/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0125/2022.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 004/2022 - DISPENSA N.º 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 006/2021 - DISPENSA N.º 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2021.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 008/2023 - DISPENSA N.º 002/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023.
 - APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 012/2023 - DISPENSA N.º 003/2023- PROCESSO



ADMINISTRATIVO N.º 012/2023.

- APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 014/2021 - DISPENSA N.º 010/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2021.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 015/2021 - DISPENSA N.º 011/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2021.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 016/2021 - DISPENSA N.º 012/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2021.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 022/2022 - DISPENSA N.º 009/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2022.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 030/2021 - DISPENSA N.º 015/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2021.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 034/2021 - DISPENSA N.º 017/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2021.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 060/2021 - DISPENSA N.º 019/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2021.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 067/2022 - DISPENSA N.º 011/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 076/2022 - DISPENSA N.º 012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2022.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 082/2023 - DISPENSA N.º 008/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2023.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 086/2021 - DISPENSA N.º 023/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 089/2021.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 116/2022 - DISPENSA N.º 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2022.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 137/2022 - DISPENSA N.º 015/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2022.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 150/2022 - DISPENSA N.º 019/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2022.
- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 072/2020. APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 072/2020- TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2020/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2020.

ADITIVO DE CONTRATO

- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 017/2022- TOMADA DE PREÇOS: N.º. 011/2021/ PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 081/2021.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 013/2021 - DISPENSA N.º 009/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2021.
- APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 017/2021 - DISPENSA N.º 013/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o n.º 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para fiscalizar a Ata de Registro de Preços n.º 0021/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 0021/2023, Processo Administrativo n.º 0042/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor Herbert Bandeira Santos, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização da Ata de Registro de Preços n.º 0021/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 0021/2023, Processo Administrativo n.º 0042/2023, cujo objeto se refere à aquisição de medicamentos controlados, material penso e descartáveis, materiais saneantes e outros, repositores eletrolíticos, medicamentos, materiais de laboratório, de limpeza hospitalar, instrumentais de uso hospitalar e medicamentos de ordem judicial, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Ítalo Roberto de Castro Marques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 07/2021



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA - MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA / N.º Processo: 0062/2023)

às 09:15:44 horas do dia 10/10/2023 no endereço PRACA MONSENHOR TOBIAS 321-PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de RIACHO DE SANTANA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ISABELA FERNANDES SENA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N.º Processo: 0062/2023 - 2023/0027/2023 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES ENVOLVENDO CAPACITAÇÕES, EVOLUÇÃO PROFISSIONAL, AUDITORIA E MONITORAMENTO E LICENÇAS DE SOFTWARES EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS, CONFORME LEI N.º 8.080/1990, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA BA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE ÚNICO - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/10/2023 08:53:28:457	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO	R\$ 323.000,00
09/10/2023 15:29:13:914	WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 323.000,00
25/09/2023 10:56:27:614	F ALVES DE QUEIROZ	R\$ 323.000,00
09/10/2023 18:42:56:506	AQUALIS INFORMATICA LTDA ME	R\$ 323.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE ÚNICO - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/10/2023 09:36:11:689	L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO	R\$ 160.000,00
10/10/2023 09:36:02:499	AQUALIS INFORMATICA LTDA ME	R\$ 164.000,00
10/10/2023 09:51:18:411	F ALVES DE QUEIROZ	R\$ 320.400,00
09/10/2023 15:29:13:914	WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 323.000,00



Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 10/10/2023, às 09:53:52 horas, no lote (1) - LOTE ÚNICO - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA AS UNIDADES DA SECRETARA MUNICIPAL DA SAÚDE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-03. No dia 24/10/2023, às 13:03:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/10/2023, às 13:03:26 horas, no lote (1) - LOTE ÚNICO - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA AS UNIDADES DA SECRETARA MUNICIPAL DA SAÚDE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO. No dia 30/10/2023, às 13:07:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2023, às 13:07:00 horas, no lote (1) - LOTE ÚNICO - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA AS UNIDADES DA SECRETARA MUNICIPAL DA SAÚDE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: AQUALIS INFORMATICA LTDA ME. No dia 22/11/2023, às 12:31:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/11/2023, às 12:31:23 horas, no lote (1) - LOTE ÚNICO - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA AS UNIDADES DA SECRETARA MUNICIPAL DA SAÚDE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor: F ALVES DE QUEIROZ. No dia 11/12/2023, às 12:56:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/12/2023, às 12:56:11 horas, no lote (1) - LOTE ÚNICO - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA AS UNIDADES DA SECRETARA MUNICIPAL DA SAÚDE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do Edital. No dia 02/01/2024, às 10:49:51



horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/01/2024, às 10:49:51 horas, no lote (1) - LOTE ÚNICO - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do Edital.

No dia 02/01/2024, às 10:49:51 horas, no lote (1) - LOTE ÚNICO - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA com o valor R\$ 313.310,00.

No dia 24/10/2023, às 13:03:26 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, no lote (1) - LOTE ÚNICO - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. O motivo da desclassificação foi: Concedido o prazo de até 3 (três) dias úteis à licitante L. Fernando Mazza Cursos e Treinamento para realização da prova conceito, a referida empresa solicitou sua inabilitação através do e-mail anexo ao sistema, sob a justificativa de que não conseguiriam estar no município presencialmente, motivo pelo qual declaro inabilitada no presente certame.

No dia 30/10/2023, às 13:07:00 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - AQUALIS INFORMATICA LTDA ME, no lote (1) - LOTE ÚNICO - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. O motivo da desclassificação foi: No dia 25/10/2023, foi concedido à empresa Aqualis Informática Ltda-ME o prazo de 02 (dois) dias úteis para anexar no sistema, bem como encaminhar no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com, a proposta de preços realinhada as quais com base no item 12.19 do Edital deveria ter seu desconto linear a todos os itens do lote e nenhum valor pode ser superior ao termo de referencia do edital. Entretanto, decorrido o prazo estipulado, a licitante Aqualis Informática Ltda-ME, segunda colocada, solicitou sua desclassificação, sob a justificativa de que não conseguiriam cumprir com o valor arrematado, motivo pelo qual declaro desclassificada no presente certame.

No dia 22/11/2023, às 12:31:22 horas, o Pregoeiro da licitação - ISABELA FERNANDES SENA - desclassificou o fornecedor - F ALVES DE QUEIROZ, no lote (1) - LOTE ÚNICO - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL



DA SAÚDE. O motivo da desclassificação foi: Concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis à licitante F Alves Queiroz para realização da prova conceito, e marcada a sua realização para dia 20/11/2023, às 10h00, a Secretaria Municipal de Saúde, através de ofício n° 317/2023 anexo ao sistema, informou na presente data que a licitante não compareceu, motivo pelo qual declaro inabilitada no presente certame.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

ISABELA FERNANDES SENA

Pregoeiro da disputa

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO

Autoridade Competente

LUIZA FRANCIELE SOUZA GUEDES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

00.714.508/0001-51 AQUALIS INFORMATICA LTDA ME

17.599.187/0001-94 F ALVES DE QUEIROZ

14.379.830/0001-86 L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO

10.562.589/0001-75 WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0027/2023

RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE 0027/2023

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 09:15:44 horas, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira Municipal e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 064/2021 c/c Decreto Municipal de 61/2022, para realização da sessão do Pregão Eletrônico n.º 0027/2023, Processo Administrativo nº 0062/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e gestão de informações envolvendo capacitações, evolução profissional, auditoria e monitoramento e licenças de softwares em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Lei n.º 8.080/1990, visando atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana-BA, do tipo menor preço global.

Logrou-se vencedora do certame a empresa WM Apoio a Gestão de Saúde e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.589/0001-75, vencedora do **lote único** com o valor global de R\$ 313.310,00 (trezentos e treze mil, trezentos e dez reais), que apresentou toda documentação em conformidade com as exigências do edital.

Foram inabilitadas/desclassificadas as empresas:

- **L. Fernando Mazza Cursos e Treinamento:** foi verificado que apresentava dois balanços patrimoniais: livro diário e SPED. Ocorre que o livro diário não constava número de arquivamento e protocolo na Junta Comercial do Estado e o SPED não possui termo de abertura e encerramento e recibo de entrega. Assim, esta Comissão, em observância ao Princípio do Formalismo Moderado, Ampla Concorrência e visando alcançar proposta mais vantajosa para a Administração, e com base no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, Acórdão 2159/2016 do TCU que dispõe caber ao pregoeiro o encaminhamento de “diligências às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas”, e Acórdão 1211/2021 do TCU Pleno que estabelece que “documento de habilitação ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco, ou falha, deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro”, concedeu à empresa L. Fernando Mazza Cursos e Treinamento o prazo de 02 (dois) dias úteis para anexar no sistema ou o livro diário com o devido número de arquivamento e protocolo na Junta Comercial do Estado de SP ou o termo de abertura e encerramento e recibo de entrega do balanço SPED, sob pena de inabilitação, que foi cumprido no prazo estipulado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0027/2023

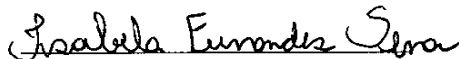
Prosseguindo, com base no item 1 do termo de referência do edital, foi convocada a empresa L. Fernando Mazza Cursos e Treinamento, para no prazo de até 3 (três) dias úteis, realizar a prova conceito em conjunto com equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de atesto de compatibilidade com o objeto solicitado, entretanto, a referida empresa solicitou sua inabilitação através de *e-mail* anexo ao sistema, sob a justificativa de que não conseguiriam estar no município presencialmente, motivo pelo qual foi inabilitada no presente certame.

- **Aqualis Informática Ltda-ME:** No dia 25 de outubro de 2023, foi concedido à empresa o prazo de 02 (dois) dias úteis para anexar no sistema, bem como encaminhar no e-mail licitacaopmrs@hotmail.com, a proposta de preços realinhada as quais com base no item 12.19 do Edital deveria ter seu desconto linear a todos os itens do lote e nenhum valor pode ser superior ao termo de referência do edital. Entretanto, decorrido o prazo estipulado, a licitante Aqualis Informática Ltda-ME, segunda colocada, solicitou sua desclassificação, sob a justificativa de que não conseguiriam cumprir com o valor arrematado, motivo pelo qual foi desclassificada no presente certame.

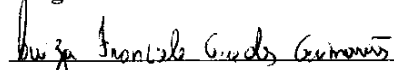
- **F Alves de Queiroz Eireli-ME:** Concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis à licitante para realização da prova conceito, e marcada a sua realização para dia 20 de novembro de 2023, às 10h00, a Secretaria Municipal de Saúde, através de ofício n.º 317/2023 anexo ao processo, informou que a licitante não compareceu, motivo pelo qual foi inabilitada no presente certame.

Declarado o vencedor em 11 de dezembro de 2023, o sistema permaneceu aberto por 24 (vinte e quatro) horas para intenções motivadas de recurso, contudo, nenhuma das empresas se manifestou. O processo foi encaminhado à Procuradoria do município em 12 de dezembro de 2023 para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

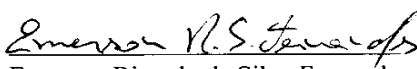
Riacho de Santana-Bahia, em 02 de janeiro de 2024.


Isabela Fernandes Sena

Pregoeira


Luiza Franciele Guedes Guimarães

Membro


Emerson Ricardo da Silva Fernandes

Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

COMISSÃO DE PREGÃO

ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0027/2023

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/02 **ADJUDICA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **0027/2023**, do Processo Administrativo nº **0062/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e gestão de informações envolvendo capacitações, evolução profissional, auditoria e monitoramento e licenças de softwares em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Lei n.º 8.080/1990, visando atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana-BA, do tipo menor preço global, da qual logrou-se vencedora do certame a empresa WM Apoio a Gestão de Saúde e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.589/0001-75, vencedora do **lote único** com o valor global de R\$ 313.310,00 (trezentos e treze mil, trezentos e dez reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE PREGÃO**Isabela Fernandes Sena**

Pregoeira

Luiza Franciele Guedes Guimarães

Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes

Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2023

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **0027/2023**, do Processo Administrativo nº **0062/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e gestão de informações envolvendo capacitações, evolução profissional, auditoria e monitoramento e licenças de softwares em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Lei n.º 8.080/1990, visando atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana-BA, do tipo menor preço global, da qual logrou-se vencedora do certame a empresa WM Apoio a Gestão de Saúde e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.589/0001-75, vencedora do **lote único** com o valor global de R\$ 313.310,00 (trezentos e treze mil, trezentos e dez reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/1993, torna público aos interessados o **resultado da Licitação**, sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 009/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 086/2023**, que teve como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), tendo como vencedora a pessoa física Ana Célia Coutinho Rocha, inscrita no CPF sob o nº 088.960.705-20.

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL/PMRS

Isabela Fernandes Sena
Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 009/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 086/2023**, que teve como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), tendo como vencedora a pessoa física Ana Célia Coutinho Rocha, inscrita no CPF sob o nº 088.960.705-20.

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL/PMRS

Isabela Fernandes Sena
Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE
SANTANA-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
CONTRATO Nº 083/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS
ESPECIALIZADOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO
DE RIACHO DE SANTANA E NILO ALMEIDA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo presente Contrato de prestação de serviços que, entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.191/0001-60, com endereço à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Município de Riacho de Santana – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **NILO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 50.884.379/0001-18, sediada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Avenida Comercial, Q15, L.13, S/Nº, Lourdes, CEP 75095-775, e-mail secretaria@niloalmeidaadvogados.com, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo senhor Edvaldo Nilo de Almeida, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 61.606, inscrito no CPF/MF sob nº 808.872.955-68, residente e domiciliado na SQN 213, Bloco K, Apartamento 603, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.872-110, celebram entre si o presente contrato, resultado da Inexigibilidade nº 002/2023, deflagrada do Processo Administrativo n.º 085/2023, observadas as disposições da Lei Federal de n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal, para apurar e reaver os valores pagos a menor pela União Federal, por meio de repasses do Sistema Único de Saúde - SUS.

1.2 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1 Termo de Referência;
- 1.2.2 Proposta do Contratado;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, ou prorrogado por igual período, por acordo entre as partes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE
SANTANA-BA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1 Os serviços advocatícios serão iniciados mediante ajuizamento da ação judicial pertinente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da assinatura do termo contratual, perante a Justiça Federal e instâncias superiores, através de peticionamento eletrônico (PJE), acompanhamento digital e presencial, recursos, memoriais, sustentação oral e todos os atos necessários à fiel execução dos serviços advocatícios bem como relatórios e subsídios técnicos a este Instituto e aos órgãos de controle interno e externo, no tocante ao objeto em deslinde.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO CONTRATUAL

- 4.1 A Fiscalização deste contrato ficará a cargo do(a) Servidor(a) Público(a) Luiz Otavio de Jesus Pereira, designado(a) através da Portaria n° 064/2023 de 29 de dezembro de 2023.
- 4.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n° 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 4.3 As despesas com transporte, locomoção, combustível, motorista, estacionamento e manutenção de veículo próprio fica por conta da CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA AFERIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Preço

6.1.1 Em razão dos serviços descritos na Cláusula Primeira, serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

§ 1º. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$3.125.819,67 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$625.163,93 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

§ 2º. Os valores mencionados no parágrafo anterior são meramente estimativos, restando sua fixação final a partir da fase de liquidação/cumprimento de sentença.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.2 Forma de pagamento

6.2.1 O pagamento será realizado por intermédio de destaque do valor principal, nos percentuais estipulados na cláusula 6.1.1, que fica desde já autorizado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 São obrigações do Contratante:

- 7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência;
- 7.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE
SANTANA-BA

- 7.1.4 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.1.5 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8 CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 8.1.1 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 8.1.2 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 8.1.3 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.4 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9 CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa** moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

9.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE
SANTANA-BA

9.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

9.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

9.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

9.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

9.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

9.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

9.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.3O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE
SANTANA-BA

10.3.3 Indenizações e multas.

11 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	0203 –Secretaria Municipal de Finanças		
Projeto/Atividade	2012 – Gestão da Secretaria de Finanças		
Elemento de Despesa	3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

12 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

15 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, dirimir para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

 TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO
 CNPJ sob o nº 14.105.191/0001-60
 Prefeito Municipal
 Contratante

 Empresa: NILO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL
 DE ADVOCACIA
 CNPJ nº 50.884.379/0001-18
 Representante: Edvaldo Nilo de Almeida
 Contratada

Testemunhas:

1º _____

2º _____

CPF: _____

CPF: _____





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 02/67, 24 de junho de 1967
Rua Guilherme de Castro nº 51 - Centro – CEP. 46.470-000
CNPJ. N.º 15.077.241/0001-06
RIACHO DE SANTANA–BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
CONTRATO Nº 084/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E RANGEL FONSECA DE BRITO.

Pelo presente Contrato de prestação de serviços que, entre si fazem, de um lado o SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 02/67, 24 de junho de 1967, Rua Guilherme de Castro nº 51 - Centro – CEP. 46.470-000, CNPJ. N.º 15.077.241/0001-06, neste ato representada pelo Sr. José Abel Magalhães Azevedo – Diretor do SAAE – nomeado pelo Decreto nº 037/2023, residente e domiciliado na Rua Antônio de Castro Filho, nº 64, Bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Riacho de Santana – Estado da Bahia, portador da carteira de identidade nº 03.403.475-70, SSP-BA, inscrito no CPF nº 264.038.705-72, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **RANGEL FONSECA DE BRITO**, sociedade individual de advocacia, inscrita no CNPJ nº 42.504.037/0001-05, sediada na Rua Doutor Francisco José Fernandes, nº 91, centro, município de Guanambi, Estado da Bahia, CEP 46430-000, e-mail rangelfonseca@msn.com doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador Rangel Fonseca de Brito, brasileiro, casado advogado, inscrito no quadro de advogados nº 22453, portador do CPF 804.710.485-34, identificado pela cédula de identidade 08.557.241-10, SSP/BA, e-mail rangelfonseca@msn.com domiciliado e residente na Rua Juarez Távora, nº 292, bairro Bela Vista, município de Guanambi, Estado da Bahia, CEP 46.430-000, celebram entre si o presente contrato, resultado da Inexigibilidade, deflagrada do Processo Administrativo n.º xxx/2023, observadas as disposições da Lei Federal de n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa especializada à Autarquia Municipal, acompanhamentos de processos tanto no polo ativo como no polo passivo, em Primeiro e Segundo Grau, perante a Justiça Estadual, Federal e Justiça do Trabalho.**

1.2 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1 Termo de Referência;
- 1.2.2 Proposta do Contratado;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, ou prorrogado por igual período, por acordo entre as partes.





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 02/67, 24 de junho de 1967

Rua Guilherme de Castro nº 51 - Centro – CEP. 46.470-000

CNPJ. Nº 15.077.241/0001-06

RIACHO DE SANTANA–BAHIA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1 Os serviços advocatícios serão iniciados a partir da publicação do presente contrato, com a devida habilitação do (s) patrono (s) nas ações já em curso, por meio de peticionamento no Processo Judicial Eletrônico (PJE), com o acompanhamento das intimações, notificações e demais atos processuais, no Primeiro e Segundo Grau, perante a Justiça Estadual, Federal e Justiça do Trabalho, tudo consoante objeto do contrato.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO CONTRATUAL

- 4.1 A Fiscalização deste contrato ficará a cargo do(a) Servidor(a) Público(a) Ricardo Maciel Marques Souza, designado(a) através da Portaria nº 001/2023 de 29 de dezembro de 2023.
- 4.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 4.3 As despesas com transporte, locomoção, combustível, motorista, estacionamento e manutenção de veículo próprio fica por conta da CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA AFERIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Preço

- 6.1.1 O valor total da contratação é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) anual.
- 6.1.2 O pagamento será pago mensalmente no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).
- 6.1.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.2 Forma de pagamento

6.2.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, qual seja: conta corrente nº 56607-1, Agência: 0923-7, Banco do Brasil S/A.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 São obrigações do Contratante:

- 7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência;
- 7.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.4 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.1.5 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 02/67, 24 de junho de 1967

Rua Guilherme de Castro nº 51 - Centro – CEP. 46.470-000

CNPJ. Nº 15.077.241/0001-06

RIACHO DE SANTANA–BAHIA

8.1.2 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.3 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.4 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9 CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) **Multa** moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

9.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

9.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

9.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

9.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 02/67, 24 de junho de 1967

Rua Guilherme de Castro nº 51 - Centro – CEP. 46.470-000

CNPJ. Nº 15.077.241/0001-06

RIACHO DE SANTANA–BAHIA

9.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

9.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

9.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

9.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.3O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.3.3 Indenizações e multas.





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 02/67, 24 de junho de 1967
 Rua Guilherme de Castro nº 51 - Centro – CEP. 46.470-000
CNPJ. Nº 15.077.241/0001-06
 RIACHO DE SANTANA–BAHIA

11 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	0102000 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Projeto/Atividade	2145 – Gestão dos Serviços Administrativos		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.35.0000 – Serviços de Consultoria		

12 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

15 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, dirimir para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

 JOSÉ ABEL MAGALHÃES AZEVEDO
 CNPJ nº 15.077.241/0001-06
 Diretor do SAAE
 Contratante

 Empresa: RANGEL FONSECA DE BRITO
 CNPJ: nº 42.504.037/0001-05
 Representante: Rangel Fonseca de Brito
 Contratada

Testemunhas:

1º _____

2º _____

CPF: _____

CPF: _____





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 02/67, 24 de junho de 1967
Rua Guilherme de Castro nº 51 - Centro – CEP. 46.470-000
CNPJ. N° 15.077.241/0001-06
RIACHO DE SANTANA–BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº. 084/2023.
Inexigibilidade: Nº. 002/2023.
Processo Administrativo: Nº. 085/2023

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: RANGEL FONSECA DE BRITO, sociedade individual de advocacia, inscrita no CNPJ nº 42.504.037/0001-05.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa especializada à Autarquia Municipal, acompanhamentos de processos tanto no polo ativo como no polo passivo, em Primeiro e Segundo Grau, perante a Justiça Estadual, Federal e Justiça do Trabalho.

Valor Global: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) anual.

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	0102000 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Projeto/Atividade	2145 – Gestão dos Serviços Administrativos		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.35.0000 – Serviços de Consultoria		

Vigência: 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023 a 29 (vinte e nove) de dezembro de 2024.

Assinam: P/ SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, José Abel Magalhães Azevedo; P/ RANGEL FONSECA DE BRITO, Rangel Fonseca de Brito.

Riacho de Santana-Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ ABEL MAGALHÃES AZEVEDO
CNPJ nº 15.077.241/0001-06
Diretor do SAAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº. 083/2023.
Inexigibilidade: Nº. 001/2023.
Processo Administrativo: Nº. 083/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

Contratada: NILO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 50.884.379/0001-18.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal, para apurar e reaver os valores pagos a menor pela União Federal, por meio de repasses do Sistema Único de Saúde - SUS.

Valor Global: R\$625.163,93 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	0203 –Secretaria Municipal de Finanças		
Projeto/Atividade	2012 – Gestão da Secretaria de Finanças		
Elemento de Despesa	3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Vigência: 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023 a 29 (vinte e nove) de dezembro de 2024.

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Tito Eugênio Cardoso de Castro; P/ NILO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Edvaldo Nilo de Almeida.

Riacho de Santana-Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 031/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 031/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Lóttus Construtora, Empreendimentos e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.646.035/0001-02**, na data de 17/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0003/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0003/2023/ Processo Administrativo Nº 0007/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0003/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Casa da Madeira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.418.988/0001-67, na data de 03/07/2023, cujo objeto é a aquisição de pisos e revestimentos destinados às reformas e manutenções dos órgãos e edificações públicas do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0003/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES	
		02.02 – Secretaria Municipal de Administração
		02.05 – Secretaria Municipal de Educação
		02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
		02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
		02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE		2017 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração
		2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
		2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Urbanos
		2126 – Manutenção de Logradouros – Praças, Jardins, Ruas e Avenidas
		2141 - Gestão das Ações da Rede de Abastecimento de Água e Esgoto
		2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
		2084 – Gestão das Ações dos Serviços de Saúde
		2065 – Piso de Atenção Básica
		2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
		2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA		2270 – Gestão das Ações do CRAS - PAIF
		2271 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI
		3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0028/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0028/2023/ Processo Administrativo Nº 0065/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0028/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Luceli Pereira dos Santos Fernandes, inscrita no CNPJ sob o nº 48.036.592/0001-28, na data de 08/11/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo comercial e marmitex, na zona rural do município de Riacho de Santana-BA, para atender os profissionais que trabalham nas Unidades de Saúde da Família, além de serviços e eventos da saúde que venham a ser realizados, bem como funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Assistência Social, Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, neste município, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0028/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
	02.06 – Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
	02.08 Secretaria de Assistência Social do Município
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
	2123 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2057 – Gestão da Secretaria de Assistência Social
	2164 – Gestão Das Ações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
	2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
	2270 – Gestão das Ações do CRAS - PAIF
	2265 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/BF
	2266 - Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2023

**Apostilamento ao contrato N.º 003/2023 –
Dispensa N.º 001/2023 – Processo
Administrativo N.º 001/2023.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro torna público o apostilamento ao contrato n.º 003/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06**, na data de 16/01/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.01 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade	2006 – Gestão do Setor de Imprensa e Publicidade.
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023

**Apostilamento ao contrato N.º 004/2023 –
Inexigibilidade N.º 001/2023 – Processo
Administrativo N.º 002/2023.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro torna público o apostilamento ao contrato n.º 004/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.678.537/0001-57, na data de 31/01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de Assessoria Contábil especializada na prestação de serviços para a elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Riacho de Santana correspondente ao exercício financeiro de 2023, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, SADIPEM, CAUC, confecção de projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento e controle dos índices com gastos de pessoal, preparação de defesa às notificações semestrais e anual expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios-TCM e capacitação e treinamento de servidores da área contábil do Município.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.03 – Secretaria Municipal de Finanças
Projeto/Atividade	2023 – Gestão da Contabilidade
Elemento de Despesa	3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2023

**Apostilamento ao contrato N.º 005/2023 –
Inexigibilidade N.º 002/2023 – Processo
Administrativo N.º 003/2023.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro torna público o apostilamento ao contrato n.º 005/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.678.537/0001-57, na data de 31/01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de Assessoria Contábil especializada na prestação de serviços para a elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Riacho de Santana correspondente ao exercício financeiro de 2023, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, confecção de projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento e controle dos índices do FMS, preparação de defesa às notificações semestrais e anual expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios-TCM e capacitação e treinamento de servidores da área contábil do Fundo Municipal de Saúde.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07- Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2070- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023

**Apostilamento ao contrato N.º 006/2023 –
Inexigibilidade N.º 003/2023 – Processo
Administrativo N.º 004/2023.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro torna público o apostilamento ao contrato n.º 006/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **ORPAM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.678.537/0001-57, na data de 31/01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de Assessoria Contábil especializada na prestação de serviços para a elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Riacho de Santana correspondente ao exercício financeiro de 2023, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, confecção de projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento e controle dos índices do Fundo Municipal de Assistência Social, preparação de defesa às notificações semestrais e anual expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e capacitação e treinamento de servidores da área contábil do Fundo Municipal de Assistência Social.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2057 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa	3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021

**Apostilamento ao contrato N.º 007/2021 –
Inexigibilidade N.º 001/2021 – Processo
Administrativo N.º 005/2021.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro torna público o apostilamento ao contrato n.º 007/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa: **SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 03.288.100/0001-53, na data de 04/02/2021, cujo objeto é a prestação de serviços advocatícios, no qual tem por escopo a prestação de serviços técnicos especializados, de consultoria e assessoria jurídica, consultas e intervenções judiciais em matérias administrativas, cíveis e tributárias com tramitação no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, além de ações de ressarcimento contra ex-gestores, ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança e ações que discutam posse e propriedade.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02- Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa	3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2023.

**Apostilamento ao contrato N.º
011/2023– Tomada de Preços: N.º
009/2022/ Processo Administrativo: N.º
116/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º **011/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa Construtora e Serviços Bahia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.764.062/0001-72, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de 15 (quinze) banheiros, visando Melhorias Sanitárias Domiciliares - MDS, nas comunidades de Muquém de Santaninha e Barriguda, zona rural do município, conforme Convênio Nº 239/2015, celebrado entre o Município de Riacho de Santana e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, ocorrerão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
Projeto/Atividade	1267 - INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022.

**Apostilamento ao contrato N.º
015/2022– Tomada de Preços: N.º
011/2021/ Processo Administrativo: N.º
0812021.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º **015/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa SF Construtora Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.847.313/0001-82, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Mato Verde, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, ocorrerão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
Projeto/Atividade	1121- Pavimentação e Construção de Logradouros – Ruas, Avenidas, Praças e Jardins
Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2022.

**Apostilamento ao contrato N.º
016/2022– Tomada de Preços: N.º
011/2021/ Processo Administrativo: N.º
0812021.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º **016/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa SF Construtora Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.847.313/0001-82, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Amaralina, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, ocorrerão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
Projeto/Atividade	1121- Pavimentação e Construção de Logradouros – Ruas, Avenidas, Praças e Jardins
Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2022.

Apostilamento ao contrato N.º 017/2022– Tomada de Preços: N.º 011/2021/ Processo Administrativo: N.º 0812021.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º **017/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa SF Construtora Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.847.313/0001-82, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo no bairro Peral, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, ocorrerão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
Projeto/Atividade	1121- Pavimentação e Construção de Logradouros – Ruas, Avenidas, Praças e Jardins
Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2023.

**Apostilamento ao contrato N.º
023/2023– Tomada de Preços: N.º
010/2022/ Processo Administrativo: N.º
119/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º **023/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.902/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Projetada B, no bairro São José e Rua Amado Magalhães, no bairro Mato Verde, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, ocorrerão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
Projeto/Atividade	1121 – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS – RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS
Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2023.

**Apostilamento ao contrato N.º
039/2023– Tomada de Preços: N.º
005/2022/ Processo Administrativo: N.º
046/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º **039/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 20.615.508/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para reforma e revitalização da Praça Monsenhor Tobias, na sede do município de Riacho de Santana-BA, conforme Termo de Convênio Nº 139/2022, celebrado entre o Município de Riacho de Santana e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, ocorrerão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
Projeto/Atividade	2126- Manutenção de Logradouros – Praças, Jardins, Ruas e Avenidas
Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2022.

**Apostilamento ao contrato N.º
060/2022– Tomada de Preços: N.º
002/2022/ Processo Administrativo: N.º
019/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º **060/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Engelima Construções e Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.152.223/0001-13, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para reforma e ampliação do Mercado Municipal, na sede do município de Riacho de Santana-BA, conforme Termo de Convênio Nº 680/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, ocorrerão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Projeto/Atividade	1155 – Construção, Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras
Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2022.

**Apostilamento ao contrato N.º
073/2022– Tomada de Preços: N.º
006/2022/ Processo Administrativo: N.º
048/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º **073/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.902/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Projetada A, Rua Projetada B e Rua Projetada C, no bairro Limoeiro, Rua Rui Barbosa, Rua João Paulo II e Rua do PSF, no bairro Mato Verde e Rua Projetada D que liga Bairro Belém ao Alto da AABB, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia, conforme Termo de Convênio Nº 384/2022, celebrado entre o Município de Riacho de Santana e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, ocorrerão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
Projeto/Atividade	1121- Pavimentação e Construção de Logradouros – Ruas, Avenidas, Praças e Jardins
Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2023**Apostilamento ao contrato N.º 074/2023 –
Inexigibilidade N.º 014/2023 – Processo
Administrativo N.º 056/2023.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro torna público o apostilamento ao contrato n.º 074/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.033.117/0001-60, na data de 25/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação às cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.03 – Secretaria de Finanças
Projeto/Atividade	2036 – Gestão do Setor de Tributos
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2021.

**Apostilamento ao contrato N.º
079/2021 – Tomada de Preços: Nº.
008/2021/ Processo Administrativo: Nº.
076/2021.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º **079/2021**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 20.615.508/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de passagens molhadas no Assentamento de Contendas, Gongo a Aldeia, Gurunga a Aldeia, Grama do Muquém de Santaninha, Muquém de Baixo, Mundo Novo, Barreiro do Grama (SERRA), Estreito (SERRA) e Baixa Grande, zona rural do município de Riacho de Santana-BA.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, ocorrerão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
Projeto/Atividade	1131- Construção e Ampliação de Obras Públicas
Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2023

**Apostilamento ao contrato N.º 081/2023 –
Dispensa N.º 007/2023 – Processo
Administrativo N.º 080/2023.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro torna público o apostilamento ao contrato n.º 081/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **ACBS Medical Comércio e Serviços LTDA**, CNPJ nº 51.770.900/0001-59, na data de 26/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa destinada à instalação de 01 (um) aparelho de raio-x fixo de 300MA no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2285 – Gestão das ações da Atenção Especializada
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2021.

Apostilamento ao contrato N.º 087/2021– Tomada de Preços: Nº. 005/2021/ Processo Administrativo: Nº. 067/2021.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 087/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa **EGM Projetos e Construções LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.911.640/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção do novo Cemitério Municipal na Rua Projetada, Bairro Belém, município de Riacho de Santana-BA.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, ocorrerão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
Projeto/Atividade	1131- Construção e Ampliação de Obras Públicas
Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2022.

**Apostilamento ao contrato N.º
104/2022– Tomada de Preços: N.º
013/2021/ Processo Administrativo: N.º
087/2021.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º **104/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 20.615.508/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de calçadão no Bairro Jardim imperial, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, ocorrerão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
Projeto/Atividade	1121- Pavimentação e Construção de Logradouros – Ruas, Avenidas, Praças e Jardins
Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2022.

Apostilamento ao contrato N.º 127/2022 – Tomada de Preços: N.º 007/2022/ Processo Administrativo: N.º 070/2022.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º **127/2022**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Construmendes Serviços e Empreendimentos Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.902/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de praça pública no Bairro Belém, na sede do município de Riacho de Santana-Bahia.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, ocorrerão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
Projeto/Atividade	1131- Construção e Ampliação de Obras Públicas
Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 006/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0044/2021/ Processo
Administrativo Nº 0108/2021.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 006/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Ambiental Fort Coleta de Resíduos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.703.054/0001-47**, na data de 22/02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, armazenamento/transbordo, transporte e tratamento com destino final dos Resíduos de Saúde (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3, A4 e A5), Químico (Grupo "B") e Perfuro cortante (Grupo E) e destinação final dos resíduos de serviços de Saúde após tratamento compreendendo todos os procedimentos e metodologias exigidas pelas normas e legislação ambiental e sanitária (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR /ABNT e Portarias do Ministério da Saúde), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana, Estado da Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0044/2021**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas Fundo a Fundo
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 014/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0037/2021/ Processo
Administrativo N° 0096/2021.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 014/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **A&S Construtora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.704/0001-43**, na data de 30/03/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza pública do município de Riacho de Santana-Bahia, englobando o transporte de resíduos coletados até o aterro sanitário, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra, oriundo do **Pregão Eletrônico N°. 0037/2021**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
Projeto/Atividade	2130- Gestão dos Serviços da Limpeza Pública
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2023

**Apostilamento ao Contrato nº 017/2023 –
Pregão Eletrônico nº 0004/2023/ Processo
Administrativo Nº 0010/2023.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 017/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **ITMS do Brasil Telemedicina Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.276.380/0001-42**, na data de 28/04/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de eletrocardiograma digital com emissão de laudo à distância via internet, atendimento 24 horas, laudos de emergência em até 15 minutos e de rotina até 12 horas, incluso instalação e treinamento e a prestação de serviços de locação, manutenção e reposição de peças para o equipamento de Eletrocardiógrafo USB com vias de 12 derivações simultâneas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0004/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º018/2023

Apostilamento ao Contrato nº 018/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2022– Inexigibilidade N.º 004/2022/Processo Administrativo N.º 037/2022.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 018/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Centro Médico BFJL Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.547.043/0001-48, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Cirurgião Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2280 – Prog. De Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
Elemento de Despesa	2282 – Gestão das Ações do NASF
	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2023

**Apostilamento ao Contrato nº 021/2023 –
Pregão Eletrônico nº 0007/2023/ Processo
Administrativo Nº 0017/2023.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 021/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Gente Seguradora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, na data de 08/05/2023, cujo objeto é a contratação de seguro para veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do município de Riacho de Santana-BA, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0007/2023.**

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 023/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 023/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e **Aryvando Barros Sena, inscrito no CPF sob o nº 019.709.555-03**, na data de 17/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 024/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 024/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e **Aryvando Barros Sena, inscrito no CPF sob o nº 019.709.555-03**, na data de 17/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 025/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 025/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e **Aryvando Barros Sena, inscrito no CPF sob o nº 019.709.555-03**, na data de 17/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 026/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 026/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e **Sinivaldo Vieira Dias, inscrito no CPF sob o nº 039.019.175-27**, na data de 17/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 027/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 027/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Lóttus Construtora, Empreendimentos e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.646.035/0001-02**, na data de 17/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 029/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 029/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Lóttus Construtora, Empreendimentos e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.646.035/0001-02**, na data de 17/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2020

Apostilamento ao contrato nº 031/2020
– Pregão Presencial nº 005/2020-
Processo Administrativo Nº 009/2020.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 031/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa Procede Bahia – Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, na data de 15/04/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na veiculação de publicações legais e institucionais de atos administrativos e oficiais do Município de Riacho de Santana – Bahia, na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação do Estado da Bahia, e mantedor de uma página eletrônica (site) na internet, instrumento tecnológico web, totalmente adequado para a divulgação das edições do Diário Oficial Municipal.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
	2017 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023 que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 032/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 032/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Lóttus Construtora, Empreendimentos e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.646.035/0001-02**, na data de 17/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 033/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0019/2022/ Processo
Administrativo Nº 0034/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 033/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **HNS Serviços de Telecomunicações Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.367.712/0001-60**, na data de 18/05/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação continuada de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) na modalidade link dedicado, velocidade total de 1,5 GB, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, para atender aos diversos setores da Administração Pública Municipal de Riacho de Santana/BA, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0019/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
	02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura
	02.09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
Projeto/Atividade	2017 – Gestão da Secretaria de Administração
	2098- Gestão do Ensino Fundamental
	2070 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
	2057 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
	2123 – Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura
	2262 – Gestão do Programa de Atenção a Família
	2025- Gestão das Atividades da Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 034/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 034/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e **Lindimar Neves Batista, inscrito no CPF sob o nº 020.540.095-71**, na data de 20/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 035/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0011/2022/Processo
Administrativo Nº 0018/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 035/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **RLS Locação de Veículos Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.820.689/0001-99**, na data de 20/05/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores com e sem motorista, com manutenção e seguro total, visando atender às necessidades operacionais de diversas Secretarias e Gabinete da Prefeita deste Município, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0011/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações	
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração	
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação	
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos	
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde	
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura	
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Projeto/Atividade	2017 – Gestão da Secretaria de Administração	
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental	
	2101 – Gestão dos Recursos Quota Salário Educação - QSE	
	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos	
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar	
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	2281 – Gestão das Ações do CAPS	
	2083 – Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS	
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
2265 – Gestão do Programa Bolsa Família		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	2261 – Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	2262 – Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS
	2267 – Gestão do Programa Alta Complexidade I- Criança e Adolescente
	2270 – Gestão das Ações do CRAS
	2271 – Gestão das Ações do CREAS
	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
	2026 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.9.0.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
 Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2023

**Apostilamento ao Contrato nº 035/2023 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2023/ Processo
Administrativo N° 0023/2023.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 035/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **M&C Serviços Elétricos Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.553.528/0001-86, na data de 11/07/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e execução de obra de instalação de Subestação Aérea de 300 kVA e Barramento Baixa tensão para o Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, localizado na rua Castro Alves, Centro-Riacho de Santana/BA, oriundo do **Pregão Eletrônico N°. 0012/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	1075 – Aquisição de veículo, unidade móvel e equipamentos para Atenção Especializada.
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 036/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0011/2022/Processo
Administrativo Nº 0018/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 036/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **FR Transportes Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.958.215/0001-07**, na data de 20/05/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores com e sem motorista, com manutenção e seguro total, visando atender às necessidades operacionais de diversas Secretarias e Gabinete da Prefeita deste Município, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0011/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações	
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração	
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação	
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos	
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde	
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura	
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Projeto/Atividade	2017 – Gestão da Secretaria de Administração	
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental	
	2101 – Gestão dos Recursos Quota Salário Educação - QSE	
	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos	
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar	
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	2281 – Gestão das Ações do CAPS	
	2083 – Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS	
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
2265 – Gestão do Programa Bolsa Família		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	2261 – Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	2262 – Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS
	2267 – Gestão do Programa Alta Complexidade I- Criança e Adolescente
	2270 – Gestão das Ações do CRAS
	2271 – Gestão das Ações do CREAS
	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
	2026 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.9.0.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
 Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 037/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0011/2022/Processo
Administrativo Nº 0018/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 037/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **HFJR Soluções, Representações e Eventos Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.972.465/0001-06**, na data de 20/05/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores com e sem motorista, com manutenção e seguro total, visando atender às necessidades operacionais de diversas Secretarias e Gabinete da Prefeita deste Município, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0011/2022.**

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações	
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração	
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação	
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos	
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde	
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura	
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Projeto/Atividade	2017 – Gestão da Secretaria de Administração	
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental	
	2101 – Gestão dos Recursos Quota Salário Educação - QSE	
	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos	
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar	
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	2281 – Gestão das Ações do CAPS	
	2083 – Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS	
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
2265 – Gestão do Programa Bolsa Família		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	2261 – Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	2262 – Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS
	2267 – Gestão do Programa Alta Complexidade I- Criança e Adolescente
	2270 – Gestão das Ações do CRAS
	2271 – Gestão das Ações do CREAS
	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
	2026 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.9.0.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
 Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º037/2023

Apostilamento ao Contrato nº 037/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 037/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Maria Eduarda Oliveira Rego Ltda, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.410.867/0001-93, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (USF).

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 038/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 038/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e **Valnoir Silva de Jesus, inscrito no CPF sob o nº 035.816.745-05**, na data de 20/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º038/2023

Apostilamento ao Contrato nº 038/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 037/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Centro Médico MLCO Ltda inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.020.447/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (USF).

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 040/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 040/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e **Luziane Sales Pereira, inscrita no CPF sob o nº 059.120.795-89**, na data de 25/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022.**

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 041/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 041/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e **Luziane Sales Pereira, inscrita no CPF sob o nº 059.120.795-89**, na data de 25/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022.**

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º041/2023

Apostilamento ao Contrato nº 041/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 041/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa DILA Serviços Médicos LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.861.031/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2020

**Apostilamento ao contrato nº 042/2020
– Pregão Presencial nº 007/2020-
Processo Administrativo Nº 024/2020.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 042/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa Joseilton Costa de Araújo, inscrita no CNPJ sob nº 08.777.485/0001-36, na data de 07/07/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de computadores, impressoras e periféricos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva nesses equipamentos, com fornecimento de peças e suprimentos necessários, em atendimento as diversas secretarias do município de Riacho de Santana-BA. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
	02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto/Atividade	2017 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2101 – Gestão dos Recursos Quota Salário Educação - QSE
	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Urbanos
	2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2280 – Prog. De Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ)
	2281 – Gestão das ações do CAPS
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	MAC
	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	2084 – Gestão das Ações dos Serviços de Saúde
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS
	2261 – Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	2265- Gestão do Programa Bolsa Família
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	2164- Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
	2026- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
 Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 042/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 042/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e **Josemar de Jesus Macena, inscrito no CPF sob o nº 068.137.275-32**, na data de 25/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º042/2023

Apostilamento ao Contrato nº 042/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 042/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Centro Médico Malheiro LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.089.439/0001/57, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 043/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 043/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e **João Oliveira Silva, inscrito no CPF sob o nº 675.749.205-91**, na data de 26/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º043/2023

Apostilamento ao Contrato nº 043/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 043/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa ME Serviços Médicos LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.757.434/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 044/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 044/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e **Wanderley Paulino, inscrito no CPF sob o nº 675.789.265-000**, na data de 26/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022.**

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º044/2023

Apostilamento ao Contrato nº 044/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 044/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Centro Médico São Lucas de Riacho de Santana LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.023.616/0001-34, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Cirurgião Geral, e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 046/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 046/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e **Omildo de Oliveira Gomes, inscrito no CPF sob o nº 151.518.591-53**, na data de 27/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º047/2023

Apostilamento ao Contrato nº 047/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 047/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa V Oliveira Serviços Médicos e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.372.094/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante

1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 048/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 048/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69**, na data de 30/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 050/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 050/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69**, na data de 30/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 051/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 051/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69**, na data de 30/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 052/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 052/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69**, na data de 30/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2023

**Apostilamento ao Contrato nº 052/2023 –
Pregão Eletrônico nº 0017/2023/ Processo
Administrativo Nº 0032/2023.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 052/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Auto Posto Danilo Silva e Marina Silva Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.327.753/0001-98, na data de 10/08/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel S-500 e diesel S-10) de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos, do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0017/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
	02.07- Secretaria Municipal de Saúde
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
	2070 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde - FMS
	2260 – Outros Programas Fundo a Fundo
	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2299 – Gestão das Ações do SAMU
Projeto/Atividade	2017- Gestão da Secretaria de Administração
	2123- Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2275 – Gestão de Outros Programas da Assistência Social
	2261 – Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF
	2265 – Gestão do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa	2270 – Gestão das Ações do CRAS/PAIF
	2271 – Gestão das Ações do CREAS/PAEFI
	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 053/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 053/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69**, na data de 30/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2023

**Apostilamento ao Contrato nº 053/2023 –
Pregão Eletrônico nº 0017/2023/ Processo
Administrativo Nº 0032/2023.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 053/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Max Posto II Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.064.929/0001-87**, na data de 10/08/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel S-500 e diesel S-10) de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos, do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0017/2023.**

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
	02.07- Secretaria Municipal de Saúde
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
	2070 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde - FMS
	2260 – Outros Programas Fundo a Fundo
	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2299 – Gestão das Ações do SAMU
Projeto/Atividade	2017- Gestão da Secretaria de Administração
	2123- Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2275 – Gestão de Outros Programas da Assistência Social
	2261 – Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF
	2265 – Gestão do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa	2270 – Gestão das Ações do CRAS/PAIF
	2271 – Gestão das Ações do CREAS/PAEFI
	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 054/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 054/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69**, na data de 30/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2023

**Apostilamento ao Contrato nº 054/2023 –
Dispensa Eletrônica nº 008/2023/Processo
Administrativo Nº 048/2023.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 054/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **AECOFABA RADIODIFUSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.691.594/0001-10, na data de 04/09/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de divulgações de atos e ações administrativas em emissora de rádio com cobertura de 100% (cem por cento) do território do município de Riacho de Santana e programação destinada, prioritariamente, ao Município, oriundo da **Dispensa Eletrônica nº 008/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.01 – gabinete do prefeito
Projeto/Atividade	2006 – gestão do setor de imprensa e publicidade
Elemento de Despesa	3.3.90.39.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no art.136, IV da Lei 14.133/2021.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 055/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 055/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69**, na data de 30/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º055/2023

Apostilamento ao Contrato nº 055/2023, resultado do Credenciamento N° 001/2023 – Inexigibilidade N° 006/2023/Processo Administrativo N° 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 055/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa DLCV Serviços Médicos Ltda, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.381.705/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Clínico Geral, e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no CAPS e Atenção Básica (USF).

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 056/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 056/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Sol Dourado Serviços de Transportes Rodoviário Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.077/0001-69**, na data de 30/05/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º056/2023

Apostilamento ao Contrato nº 056/2023, resultado do Credenciamento N° 001/2023 – Inexigibilidade N° 006/2023/Processo Administrativo N° 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 056/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Vera Cruz Serviços Médicos LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.412.539/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Psiquiatra, e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no CAPS.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º057/2023

Apostilamento ao Contrato nº 057/2023, resultado do Credenciamento N° 001/2023 – Inexigibilidade N° 006/2023/Processo Administrativo N° 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 057/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Luiz Carlos Fernandes Laranjeira inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.808.301/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Clínico Geral, e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde na Atenção Básica (UBS).

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 058/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 058/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e **Gilberto Inácio Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 005.633.015-46**, na data de 01/06/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º058/2023

Apostilamento ao Contrato nº 058/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 058/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a Centro Médico Fernandes Castro LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.840.821/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Pediatria, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante

1/1

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 059/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 059/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e **Celiomar Neves Batista, inscrito no CPF sob o nº 050.977.345-13**, na data de 03/06/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º059/2023

Apostilamento ao Contrato nº 059/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 059/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa UROPED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.750.066/0001-79, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Urologia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º060/2023

Apostilamento ao Contrato nº 060/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 060/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa UROPED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.750.066/0001-79, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Otorrinolaringologia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 061/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 061/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e **Maico Barbosa Dourado, inscrito no CPF sob o nº 056.220.865-82**, na data de 14/06/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º061/2023

Apostilamento ao Contrato nº 061/2023, resultado do Credenciamento N° 001/2023 – Inexigibilidade N° 006/2023/Processo Administrativo N° 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 061/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Tainara Rodrigues Souza de Riacho de Santana inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.647.481/0001-88, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Atendimento Ambulatorial, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (UBS), e autorizador AIH e TFD.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º062/2023

Apostilamento ao Contrato nº 062/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 062/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Centro Médico São Lucas de Riacho de Santana LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.023.616/0001-34, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Cirurgião Geral e Clínico Geral, e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho e Atenção Básica (USF).

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante

1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º063/2023

Apostilamento ao Contrato nº 063/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 063/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Fabio André Barbosa Ivo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.609.326/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Anestesia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
 Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2021

**Apostilamento ao contrato nº 064/2021 –
Pregão Eletrônico Nº 006/2021/ Processo
Administrativo Nº 041/2021.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 064/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Fator Sistemas e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **08.003.823/0001-82** na data de 14/06/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva dos seguintes softwares: Sistemas Integrados de Contabilidade Pública, incluindo os módulos de (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual), Contratos, Licitações e Convênios, Portal da Transparência Pública, Sistema de Tributos, Nota fiscal Eletrônica, Almoxarifado, Protocolo, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Patrimônio, Portal do Servidor e Frotas, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 006/2021**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade	2017 – Gestão da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º064/2023

Apostilamento ao Contrato nº 064/2023, resultado do Credenciamento N° 001/2023 – Inexigibilidade N° 006/2023/Processo Administrativo N° 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 064/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Souza & Castro LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.296.139/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Cirurgião Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 065/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0012/2022/Processo
Administrativo Nº 0020/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 065/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e **Jose Iro Ferreira Soares, inscrito no CPF sob o nº 054.245.385-17**, na data de 15/06/2022, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas destinada à prestação de serviços de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para o transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I e II da rede municipal de ensino e alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0012/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2098 – Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2290 – Manutenção Ensino Médio
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º065/2023

Apostilamento ao Contrato nº 065/2023, resultado do Credenciamento N° 001/2023 – Inexigibilidade N° 006/2023/Processo Administrativo N° 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 065/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Arnaldo Marcio Fernandes Laranjeira, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.860.252/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Anestesia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º066/2023

Apostilamento ao Contrato nº 066/2023, resultado do Credenciamento N° 001/2023 – Inexigibilidade N° 006/2023/Processo Administrativo N° 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 066/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Duilho Pablo de Oliveira Leão Eireli, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.863.229/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (USF).

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º067/2023

Apostilamento ao Contrato nº 067/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 067/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa E3V Médicos Associados LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.337.024/0001-24, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º068/2023

Apostilamento ao Contrato nº 068/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 068/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Centro Médico Rodrigues Souza LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.991.106/0001-98, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Programa Melhor em casa, Atenção Básica (UBS).

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
 Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º070/2023

Apostilamento ao Contrato nº 070/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 070/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Clínica Médica Med Center inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.285.971/0001-77, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Gineco-Obstetrícia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º071/2023

Apostilamento ao Contrato nº 071/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 071/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa CMLR Clínica Médica Laranjeira Rocha LTDA CNPJ nº 07.978.608/0001-34, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Ultrassonografista, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º072/2023

Apostilamento ao Contrato nº 072/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 072/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Centro Médico Malheiro LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.089.439/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde na Atenção Básica (USF).

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2023

**Apostilamento ao Contrato nº 073/2023 –
Dispensa Eletrônica nº 014/2023/Processo
Administrativo Nº 072/2023.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 073/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.943.305/0001-41, na data de 25/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de necessaire, squeeze, sacola em material TNT para montagem de Kit que será utilizado, para serem distribuídos aos professores da rede pública municipal de ensino do município de Riacho de Santana-BA, em homenagem ao seu dia, oriundo da **Dispensa Eletrônica nº 014/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no art.136, IV da Lei 14.133/2021.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º075/2023

Apostilamento ao Contrato nº 075/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 075/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Aureo B Teixeira Serviços Médicos LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.327.192/0001-13, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Cardiologista e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2023

**Apostilamento ao Contrato nº 076/2023 –
Dispensa Eletrônica nº 012/2023/Processo
Administrativo Nº 070/2023.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 076/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **WF COMPANHIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.297.268/0001-40, na data de 06/11/2023, cujo objeto é a aquisição de impressoras para atender o Centro de Educação Infantil Olga Rocha Gomes – Bairro Mato Verde, e 09 (nove) anexos do Centro de Educação Infantil Casulo Menino Deus, a saber: Centro de Educação Infantil – Bairro Perau; Centro de Educação Infantil – Povoado de Santa Rita; Centro de Educação Infantil – Povoado de Agreste; Centro de Educação Infantil – Povoado de Agrestinho; Centro de Educação Infantil – Povoado de Vesperina; Centro de Educação Infantil – Povoado de Botuquara; Centro de Educação Infantil – Povoado de Santana; Centro de Educação Infantil – Povoado de Laguna; Centro de Educação Infantil – Povoado de Pedrinhas, oriundo da **Dispensa Eletrônica nº 012/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental 1093 – Aquisição de equipamentos e material e mobiliários – Educação Infantil 1090 - Aquisição de equipamentos e material e mobiliários – Ensino Fundamental
Elemento de Despesa	4.4.90.52.0000 – Equipamentos e material permanente

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no art.136, IV da Lei 14.133/2021.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2023

**Apostilamento ao Contrato nº 077/2023 –
Dispensa Eletrônica nº 011/2023/Processo
Administrativo Nº 061/2023.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 077/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.471.060/0001-31, na data de 06/11/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de Processo Seletivo Público destinado ao provimento de vagas efetivas e vagas de cadastro reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para atuar na Secretaria de Saúde do Município de Riacho de Santana/BA, considerando a Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal nº 130, de 02 de outubro de 2009, oriundo da **Dispensa Eletrônica nº 011/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2070 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no art.136, IV da Lei 14.133/2021.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º078/2023

Apostilamento ao Contrato nº 078/2023, resultado do Credenciamento N° 001/2023 – Inexigibilidade N° 006/2023/Processo Administrativo N° 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 078/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa Duilho Pablo de Oliveira Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 27.863.229/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
	2299 – Gestão das Ações do SAMU
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º079/2023

Apostilamento ao Contrato nº 079/2023, resultado do Credenciamento N.º 001/2023 – Inexigibilidade N.º 006/2023/Processo Administrativo N.º 023/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 079/2023, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e a empresa JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.523.153/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços médicos como: Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho e Atenção Básica (USF).

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas
	2299 – Gestão das Ações do SAMU
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2021

**Apostilamento ao contrato nº 080/2021 –
Pregão Eletrônico Nº 0021/2021/ Processo
Administrativo Nº 071/2021.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 080/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Willians Souza da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.264.715/0001-54** na data de 20/10/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de Plataforma de Gestão Escolar, com suporte, treinamento e manutenção do banco de dados, com fornecimento do Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores na realização das aulas remotas síncronas e assíncronas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e escolas deste município, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 021/2021**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2023

**Apostilamento ao Contrato nº 083/2023 –
Inexigibilidade nº 001/2023/Processo
Administrativo Nº 083/2023.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 083/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **NILO ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.884.379/0001-18, na data de 29/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal, para apurar e reaver os valores pagos a menor pela União Federal, por meio de repasses do Sistema Único de Saúde-SUS, oriundo da **Inexigibilidade nº 001/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	0203 –Secretaria Municipal de Finanças
Projeto/Atividade	2012 – Gestão da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no art.136, IV da Lei 14.133/2021.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2019

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
092/2019– PREGÃO PRESENCIAL Nº
020/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
037/2019.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º 092/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Copiadoras Bahia LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.395/0001-03**, na data de 05/07/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de cópias reprográficas, nas dependências das diversas secretarias e Prefeitura Municipal, incluindo instalação de máquinas e todo o material de consumo, inclusive fotorreceptor, toner, revelador, cilindro, exceto mão-de-obra e o fornecimento de papéis, que serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal e serviços de manutenção preventiva/corretiva com peças por conta da contratada para as máquinas do Município, destinadas as escolas da rede municipal de ensino e demais secretarias.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração 02.06 – Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos 02.05 – Secretaria Municipal de Educação 02.08- Secretaria Municipal de Assistência Social 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde 02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura 02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Projeto Atividade	2097- Gestão do Ensino Fundamental 2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social 2123 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura 2164 – Gestão das ações da Secretaria de Agricultura 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente 2017 – Gestão da Secretaria de Administração 2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2025 – Gestão da Secretaria de Cultura
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 093/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0026/2022/Processo
Administrativo Nº 0049/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 093/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-00**, na data de 15/07/2022, cujo objeto é a contratação de seguro para veículos da Secretaria Municipal de Educação, deste município, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0026/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria de Educação do Município
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2097 – Gestão do Ensino Fundamental
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 115/2022 –
Dispensa Eletrônica nº 009/2022/Processo
Administrativo Nº 090/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 115/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Jânio de Jesus Laranjeira, inscrita no CNPJ sob o nº 31.911.370/0001-04**, na data de 16/08/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de eletricitista para manutenção das atividades de serviços elétricos de apoio à Prefeitura, Secretarias Municipais e demais prédios e repartições públicas, oriundo da **Dispensa Eletrônica nº 009/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
Projeto/Atividade	2.123 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 2.188 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no art.136, IV da Lei 14.133/2021.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 131/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0034/2022/Processo
Administrativo Nº 0068/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 131/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.462.020/0001-07**, na data de 08/09/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, recarga, substituição, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0034/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações	
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração	
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação	
	02.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	
	02.07 - Secretaria Municipal de Saúde	
	02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
	02.09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
	02.10 - Secretaria Municipal de Agricultura	
	02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
	2017- Gestão da Secretaria de Administração	
	2123 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos	
	2164 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
	2025 – Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	
	2097- Gestão das Ações do Ensino Fundamental	
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	2083 – Gestão das Ações de Incentivo da APS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Projeto/Atividade	2057 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do Suas – IGD/SUAS
	2270 – Gestão das Ações do CRAS - PAIF
	2271 – Gestão das ações do CREAS - PAEFI
	2265 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/BF
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2299 – Gestão das Ações do SAMU
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00.000 – Material de Consumo 3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
 Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 140/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0038/2022/Processo
Administrativo Nº 0081/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 140/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Folha Verde Construtora e Jardinagem Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.611/0001-57**, na data de 25/10/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Jardinagem, tais como: fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, poda de árvores, incluindo remoção do entulho, corte raso e recorte de árvores, manutenção mensal de áreas verdes, irrigação, limpeza manual de vegetação em terreno, entre outros, na sede, nos povoados e distritos do município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0038/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente 2288 – Manutenção de Unidades de Ensino e Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2022

**Apostilamento ao Contrato nº 146/2022 –
Pregão Eletrônico nº 0050/2022/Processo
Administrativo Nº 0106/2022.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento ao Contrato n.º 146/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa **Bárbara Souza Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.839.086/0001-05**, na data de 21/11/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de torres repetidoras de telefonia celular, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, nas localidades de Botuquara, Santana, Santa Rita e Vesperina, zona rural do Município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0050/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade	1123 – Implantação e Ampliação da Rede Telefônica nos Povoados
Elemento de Despesa	4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0002/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0002/2023/ Processo Administrativo Nº 00062023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0002/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e as Empresas José Carlos de Oliveira Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.669.045/0001-07, Nei Fernandes Silva Mercadinho-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75 e SDJ Distribuidora de Alimentos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.733/0001-38, na data de 22/05/2023, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0002/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
	2100 – Gestão das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
	2091- Gestão das Ações do Precatório		
Elemento de Despesa	33.90.30.00.00 – Material de Consumo		

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0006/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0006/2023/ Processo Administrativo Nº 0015/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0006/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e as Empresas Lubricol Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.054.727/0001-14, Molas Auto Peças Brasil Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.336.577/0001-83 e Petrac Peças para Tratores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.011.486/0001-03, na data de 08/05/2023, cujo objeto é a aquisição de peças destinadas aos diversos ônibus escolares que compõem a frota do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0006/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.05 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade	2097 – Gestão do Ensino Fundamental
	2091- Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0008/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0008/2023/ Processo Administrativo Nº 0018/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0008/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e as Empresas Carvalho Miranda Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-97, Freedom do Brasil Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.733.585/0001-33 e Go Vendas Eletrônicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, na data de 19/06/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes tais como móveis, eletrodomésticos e equipamentos, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0008/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desen. Sustentável
	2017 – Gestão da Secretaria de Administração
	2097 – Gestão do Ensino Fundamental
	2123 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Projeto/Atividade	2065- Gestão das Ações da Atenção Primária
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	1075 – Aquisição de veículo, unidade móvel e equipamentos para Atenção Especializada
	2299- Gestão das Ações do SAMU
	2283 – Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2055 – Gestão do IGD/SUAS
	2261 – Gestão dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos
	2266- Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz
	2270 – Gestão das Ações do CRAS-PAIF
	2271 – Gestão das Ações do CREAS/PAEFI
	2265 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/BF
	2275 – Gestão de Outros Programas da Assistência Social
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Elemento de Despesa	4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
 Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0009/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0009/2023/ Processo Administrativo Nº 0021/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0009/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Digiflex Gráfica e Etiquetas Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, na data de 17/07/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de produção, impressão de adesivos, cavaletes, faixas, painéis, placas, banners, entre outros, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0009/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desen. Sustentável
	2017 – Gestão da Secretaria de Administração
	2097 – Gestão do Ensino Fundamental
	2123 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Projeto/Atividade	2068 – Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família
	2065- Gestão das Ações da Atenção Primária
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2055 – Gestão do IGD/SUAS
	2266- Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz
	2270 – Gestão das Ações do CRAS-PAIF
	2271 – Gestão das Ações do CREAS/PAEFI
	2265 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/BF
	2275 – Gestão de Outros Programas da Assistência Social
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
 Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0011/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0011/2023/ Processo Administrativo Nº 0025/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0011/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa SDJ Distribuidora de Alimentos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.733/0001-38, na data de 05/07/2023, cujo objeto é o fornecimento de frios e polpas de frutas, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0011/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
	2100 – Gestão das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa	33.90.30.00.00 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0015/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0015/2023/ Processo Administrativo Nº 0030/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0015/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e as Empresas Josivanio de Souza Oliveira 07870789569, inscrita no CNPJ sob o nº 37.128.884/0001-74 e RB Flexo Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.447.623/0001-85, na data de 11/08/2023, cujo objeto é a prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, tipo cartazes, papéis timbrados, adesivos, pastas, convites, formulários, envelopes, folders, carimbos, cartões, blocos, entre outros, destinados às diversas Secretarias do Município, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0015/2023.**

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria de Administração do Município
	02.05 – Secretaria de Educação do Município
	02.06 – Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos do Município
	02.07 – Secretaria de Saúde do Município
	02.08 Secretaria de Assistência Social do Município
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desen. Sustentável
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2261 – Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Criança, Adolescente, Jovens e Idosos)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Projeto/Atividade	
	2266 – Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz
	2270 – Gestão das Ações do CRAS/PAIF
	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa	33.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
 Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0016/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0016/2023/ Processo Administrativo Nº 0031/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0016/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e as Empresas Idealcom Comércio de Materiais de Construção Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.674.408/0001-07, J A Comercial Rodrigues Varejista Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.893.933/0001-93, José Nilton Rodrigues da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.532/0002-21 e Antônio Marcony Alves da Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.578.258/0001-68, na data de 23/08/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção tipo cimento e ferro, cerâmica, areia, ferramentas e acessórios, fechaduras e acessórios, madeira, mármore granito, tintas, EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, pré-moldados, louças e metais, forros/revestimentos, chaveiro e brita, destinados às diversas secretarias do município de Riacho de Santana-BA, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0016/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	DOTAÇÕES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE	2017 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Urbanos
	2126 – Manutenção de Logradouros – Praças, Jardins, Ruas e Avenidas
	2141 - Gestão das Ações da Rede de Abastecimento de Água e Esgoto
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2084 – Gestão das Ações dos Serviços de Saúde
	2065 – Piso de Atenção Básica
	2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar
2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
ELEMENTO DE DESPESA	2270 – Gestão das Ações do CRAS - PAIF
	2271 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI
	3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo
	3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0018/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0018/2023/ Processo Administrativo Nº 0038/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0018/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Nei Fernandes Silva Mercadinho, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75, na data de 09/10/2023, cujo objeto é o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico N.º. 0018/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
	02.06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
	02.07 - Secretaria Municipal de Saúde
	02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
	02.09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	02.10 - Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto/Atividade	02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
	2017- Gestão da Secretaria de Administração
	2123 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	2164 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
	2025 – Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
	2097- Gestão das Ações do Ensino Fundamental
2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2065 – Piso de Atenção Básica	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	2083 – Gestão das Ações de Incentivo da APS
	2057 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2261 - Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	2262 - Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do Suas – IGD/SUAS
	2270 – Gestão das Ações do CRAS - PAIF
	2271 – Gestão das ações do CREAS - PAEFI
	2265 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/BF
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2299 – Gestão das Ações do SAMU
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00.000 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
 Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0020/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0020/2023/ Processo Administrativo Nº 0040/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0020/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Euzilei Moreira de Sousa Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.734.565/0001-44, na data de 08/08/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de sonorização, luz e gerador, locação, montagem, desmontagem e manutenção de estruturas para eventos festivos e cívicos, com fornecimento de mão de obra e show pirotécnico, considerados essenciais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e demais secretarias do município de Riacho de Santana, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0020/2023.**

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.09 – Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2117 – Comemoração de Festividades
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0020/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0020/2023/ Processo Administrativo Nº 0040/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0020/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Comercial de Fogos JVL Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.855.688/0001-30, na data de 04/08/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de sonorização, luz e gerador, locação, montagem, desmontagem e manutenção de estruturas para eventos festivos e cívicos, com fornecimento de mão de obra e show pirotécnico, considerados essenciais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e demais secretarias do município de Riacho de Santana, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0020/2023.**

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.09 – Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2117 – Comemoração de Festividades
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0021/2023 – Pregão Eletrônico N° 0021/2023/ Processo Administrativo N° 0042/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0021/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e as Empresas BA Diagnóstica Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.599.440/0001-68, Farmácia Med & Mais Pharma Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.484.566/0002-20, Vivre Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01 e X Farma Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.349.112/0001-64, na data de 11/09/2023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos controlados, material penso e descartáveis, materiais saneantes e outros, repositores eletrolíticos, medicamentos, materiais de laboratório, de limpeza hospitalar, instrumentais de uso hospitalar e medicamentos de ordem judicial, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município, oriundo do **Pregão Eletrônico N° 0021/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2280 – Gestão das Ações do PMAQ
	2285- Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC
	2281 – Gestão do CAPS
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	2083 – Programa de Saúde Bucal
	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0023/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0023/2023/ Processo Administrativo Nº 0045/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0023/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e as Empresas Cleiton dos Santos Lessa Eireli-ME e Hidrobombas Comércio e Serviços de Poços Tubulares Ltda-ME, na data de 22/09/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, peças e serviços para rebubinação e painéis destinados à manutenção e instalação de poços tubulares das redes hidráulicas do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0023/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES
	02.10– Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE	1268 – Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
	2141 – Gestão das Ações da Rede de Abastecimento de Água
	2253 – Manutenção de açudes, tanques, barragens, cisternas, aguadas e poços tubulares
	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo
	4.4.9.0.52.00.0000 – Equipamentos e material permanente
	3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0024/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0024/2023/ Processo Administrativo Nº 0049/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0024/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa José Carlos de Oliveira Silva-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.669.045/0001-07, na data de 29/09/2023, cujo objeto é o fornecimento de hortifrutigranjeiros para atender às demandas das diversas secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0024/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações	
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria de Administração do Município	
	02.05 – Secretaria de Educação do Município	
	02.06 – Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos do Município	
	02.07 – Secretaria de Saúde do Município	
	02.08 Secretaria de Assistência Social do Município	
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
	02.10 - Secretaria Municipal de Agricultura	
	02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
	Projeto/Atividade	2017 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração
		2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
2065 – Piso de Atenção Básica - PAB		
2068 – Incentivo ao Programa Saúde Familiar		
2281 – Gestão das Ações do CAPS		
2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
2299 – Gestão das Ações do SAMU		
2055 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS		
2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	2261 – Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Criança, Adolescente, Jovens e Idosos)
	2266 – Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz
	2267 – Gestão do Programa de Alta Complexidade I – Criança e Adolescente
	2272 – Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
	2270 – Gestão das Ações do CRAS/PAIF
	2271 – Gestão das Ações do CREAS
	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
	2164 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Elemento de Despesa	33.90.30.00.00 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0025/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0025/2023/ Processo Administrativo Nº 0050/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0025/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e as Empresas Nei Fernandes Silva Mercadinho, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75 e SDJ Distribuidora de Alimentos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.733/0001-38, na data de 20/10/2023, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0025/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria de Administração do Município
	02.05 – Secretaria de Educação do Município
	02.06 – Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos do Município
	02.07 – Secretaria de Saúde do Município
	02.08 Secretaria de Assistência Social do Município
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental	
2235 – Gestão de Creches	
2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Projeto/Atividade	2065 – Piso de Atenção Básica - PAB
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2261 – Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Criança, Adolescente, Jovens e Idosos)
	2266 – Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz
	2267 – Gestão do Programa de Alta Complexidade I – Criança e Adolescente
Elemento de Despesa	2272 – Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
	2270 – Gestão das Ações do CRAS/PAIF
	2271 – Gestão das Ações do CREAS
	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura
	2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
	33.90.30.00.00 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0026/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0026/2023/ Processo Administrativo Nº 0057/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0026/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e as Empresas J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.084.880/0001-15 e Mais Saúde Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.406.286/0001-02, na data de 13/12/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0026/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2083 – Programa Saúde Bucal
	2260 – Outros Programas Fundo a Fundo
	2065 – Gestão das Ações Incentivo Financeiro - APS
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2022

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0027/2022 – Pregão Eletrônico Nº 0027/2022/ Processo Administrativo Nº 0051/2022.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0027/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Pontual Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.382.535/0001-32, na data de 30/01/2023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos controlados, material penso e descartáveis, materiais saneantes e outros, repositores eletrolíticos, medicamentos, materiais de laboratório, de limpeza hospitalar e medicamentos de ordem judicial, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0027/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2280 – Gestão das Ações do PMAQ
	2285- Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC
	2281 – Gestão do CAPS
	2299 – Gestão das Ações do SAMU
Elemento de Despesa	2083 – Programa de Saúde Bucal
	2282 - Gestão das Ações do NASF
	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
 Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2022

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0027/2022 – Pregão Eletrônico Nº 0027/2022/ Processo Administrativo Nº 0051/2022.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0027/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Pontual Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.382.535/0001-32, na data de 16/01/2023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos controlados, material penso e descartáveis, materiais saneantes e outros, repositores eletrolíticos, medicamentos, materiais de laboratório, de limpeza hospitalar e medicamentos de ordem judicial, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0027/2022.**

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família
	2069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo
	2280 – Gestão das Ações do PMAQ
	2285- Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC
	2281 – Gestão do CAPS
	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	2083 – Programa de Saúde Bucal
	2282 - Gestão das Ações do NASF
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
 Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0030/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0030/2023/ Processo Administrativo Nº 0065/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0030/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Valdir da Rocha Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 43.688.458/0001-98, na data de 27/12/2023, cujo objeto é o fornecimento parcelado de materiais de expediente para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0030/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
	Projeto/Atividade
2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental	
2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Urbanos	
2065 – Piso de Atenção Básica - PAB	
2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2281 – Gestão das ações do CAPS	
2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
2299 – Gestão das Ações do SAMU	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	2260 – Outros programas fundo a fundo
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS
	2261 – Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	2262 – Gestão do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	2164 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura
	2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
 Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0031/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0031/2023/ Processo Administrativo Nº 0066/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0031/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Comércio de Gás DR Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.156.924/0001-17, na data de 20/11/2023, cujo objeto é o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13kg e 45kg e vasilhames de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) GLP, 13kg e 45kg, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0031/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
	02.05- Secretaria Municipal de Educação
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto Atividade	2017- Gestão da Secretaria de Administração
	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Lazer
	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
	2123- Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2299 – Gestão das Ações do SAMU
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2271 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI
2270 – Gestão das Ações do CRAS-PAIF	
2261 – Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023,





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2022

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0032/2022 – Pregão Eletrônico Nº 0032/2022/ Processo Administrativo Nº 0064/2022.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0027/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Valdir da Rocha Ribeiro 31406190578, inscrita no CNPJ sob o nº 43.688.458/0001-98, na data de 03/02/2023, cujo objeto é o fornecimento parcelado de materiais de expediente para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Cultura, Esporte e Lazer, Agricultura e Abastecimento, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0032/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
	Projeto/Atividade
2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental	
2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Urbanos	
2065 – Piso de Atenção Básica - PAB	
2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2281 – Gestão das ações do CAPS	
2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
2299 – Gestão das Ações do SAMU	
2260 – Outros programas fundo a fundo	
2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
2055 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS	
2261 – Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
2262 – Gestão do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	2164 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura
	2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Meio Ambiente
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2023

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0033/2023 – Pregão Eletrônico Nº 0033/2023/ Processo Administrativo Nº 0068/2023.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0033/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Gab Locação, Eventos e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.071/0001-93, na data de 14/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e operação de estrutura e tela de projeção (telão), serviços de filmagem com gravação em formato full hd, serviços de fotografia e reforma e manutenção de placas, fachadas, painéis e luminosos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0033/2023**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desen. Sustentável
	2017 – Gestão da Secretaria de Administração
	2097 – Gestão do Ensino Fundamental
	2123 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Projeto/Atividade	2068 – Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família
	2065- Gestão das Ações da Atenção Primária
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2055 – Gestão do IGD/SUAS
	2266- Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz
	2270 – Gestão das Ações do CRAS-PAIF
	2271 – Gestão das Ações do CREAS/PAEFI
	2265 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/BF
	2275 – Gestão de Outros Programas da Assistência Social
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
	2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
 Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0043/2022

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0043/2022 – Pregão Eletrônico Nº 0043/2022/ Processo Administrativo Nº 0095/2022.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0043/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e as Empresas Ticupol Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.804.103/0001-28 e Valdemiro José Gomes-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.166/0001-51, na data de 04/07/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes tais como móveis, eletrodomésticos e equipamentos, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0043/2022.**

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desen. Sustentável
	2017 – Gestão da Secretaria de Administração
	2097 – Gestão do Ensino Fundamental
	2123 – Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Projeto/Atividade	2065- Gestão das Ações da Atenção Primária
	2281 – Gestão das Ações do CAPS
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada
	1075 – Aquisição de veículo, unidade móvel e equipamentos para Atenção Especializada
	2299- Gestão das Ações do SAMU
	2283 – Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2055 – Gestão do IGD/SUAS
	2261 – Gestão dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos
	2266- Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz
	2270 – Gestão das Ações do CRAS-PAIF
	2271 – Gestão das Ações do CREAS/PAEFI
	2265 – Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/BF
	2275 – Gestão de Outros Programas da Assistência Social
	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
2164 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
Elemento de Despesa	4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
 Prefeito Municipal de Riacho de Santana
 Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2022

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0056/2022 – Pregão Eletrônico Nº 0056/2022/ Processo Administrativo Nº 0115/2022.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0056/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e as Empresas Sarah Alves Coutinho Lima Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.500.685/0001-57 e Conceitus Comércio e Serviços Automotivos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.700.462/0001-51, na data de 13/01/2023, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmara de ar, protetor de câmara de ar, macaco hidráulico e chave de roda, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0056/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
	02.08- Secretaria Municipal de Assistência Social
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
	02.02 – Secretaria Municipal de Administração
	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
	02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Projeto Atividade	2097- Gestão do Ensino Fundamental
	2091 – Gestão dos Recursos de Precatórios - Fundef
	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	2167 – Gestão das ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários
	2057 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2262 – Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2065 – Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS-Captação Ponderada
	2260 – Gestão dos Programas do Fundo a Fundo
	2299 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU
2017 – Gestão da Secretaria de Administração	
	2164 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
	2026 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0057/2022

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0057/2022 – Pregão Eletrônico Nº 0057/2022/ Processo Administrativo Nº 0118/2022.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0057/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e as Empresas Araújo Silva-Auto Peças e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.519/0001-39, Conceitus Comércio e Serviços Automotivos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.700.462/0001-51, Trimag Tratores Peças e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.215/0001-07 e WA Comercio de Peças e Serviços para Tratores Ltda, CNPJ nº 12.986.457/0001-04, na data de 20/03/2023, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0057/2022.**

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	02.07-Secretaria Municipal de Saúde
	02.08–Secretaria Municipal de Assistência Social
	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
	2260–Outros Programas Fundo a Fundo
	2282–Gestão das Ações do NASF
	2070–Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
	2299–Gestão das Ações do SAMU
	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
	2123–Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	2167–Gestão das Ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários
	2057–Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2265–Gestão do Programa Bolsa Família IDGBF
	2261–Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	2270 – Gestão das Ações do CRAS
	2271 – Gestão das Ações do CREAS
	2055–Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2022

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0058/2022 – Pregão Eletrônico Nº 0058/2022/ Processo Administrativo Nº 0121/2022.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0058/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a Empresa Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, na data de 24/02/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos tais como bola de vôlei, bola de futebol de campo, redes, cones, tatames, caneleiras, troféus, entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0058/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
	02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2097- Gestão do Ensino Fundamental
	2025 - Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
	2212 – Gestão das Atividades do Desporto Amador
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0059/2022

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0059/2022 – Pregão Eletrônico Nº 0059/2022/ Processo Administrativo Nº 0124/2022.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0059/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e as Empresas Molas Auto Peças Brasil Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.336.577/0001-83, Petrac Peças para Tratores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.011.486/0001-03 e WA Comercio de Peças e Serviços para Tratores Ltda, CNPJ nº 12.986.457/0001-04, na data de 28/04/2023, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios destinadas às máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0059/2022.**

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
PROJETO/ATIVIDADE	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	2167 – Gestão das ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2022

Apostilamento ao termo de Ata de Registro de Preços nº 0060/2022 – Pregão Eletrônico Nº 0060/2022/ Processo Administrativo Nº 0125/2022.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o Apostilamento da Ata Registro de Preços n.º 0060/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e as Empresas Fort Indústria e Comércio de Materiais Elétricos-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.020.276/0001-68 e Idealcom Comércio de Materiais de Construção Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.674.408/0001-07, na data de 20/04/2023, cujo objeto é o fornecimento de material elétrico para manutenção dos serviços contínuos de iluminação nas repartições públicas das diversas secretarias deste município e iluminação pública referente às ruas, praças, quadras poliesportivas, estádio de futebol e avenidas da cidade e zona rural do município de Riacho de Santana-BA, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº. 0060/2022**.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02–Secretaria Municipal de Administração
	02.06–Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
	02.05–Secretaria Municipal de Educação
	02.08-Secretaria Municipal de Assistência Social
	02.07–Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2097-Gestão do Ensino Fundamental
	2057–Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
	2123–Gestão da Secretaria de Infraestrutura
	2188–Gestão da Rede de Iluminação Pública
	2126–Manutenção de Logradouros – Praças – Jardins – Ruas e Avenidas
	1254 – Implantação e Ampliação de Rede de Energia Elétrica
	2017–Gestão da Secretaria de Administração
	2070–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
	2091–Gestão das Ações do Precatório - FUNDEF
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana - Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2022

**Apostilamento ao termo de contrato nº 004/2022 –
Dispensa Nº 001/2022 - Processo Administrativo
Nº 010/2022.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADOR: Valdemir de Lima Pereira, brasileiro, casado, RG. N.º 2120037, SSP/BA, CPF/MF N.º 088.979.805-20, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 1.830, Centro, na cidade de Riacho de Santana-BA, CEP: 46470-000, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação – CME, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar – CAE, ligados à Secretaria Municipal de Educação, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021

**Apostilamento ao termo de contrato nº 006/2021 –
Dispensa Nº 003/2021 - Processo Administrativo
Nº 003/2021.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34 de ora em diante denominada CONTRATANTE.

LOCADOR: João Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro, titular do CPF nº 001.586.515-02 e do RG 11.478.330-60, residente e domiciliado na Rua da Rodagem, nº 4, Centro da comunidade de Santa Rita, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, visando o atendimento ao público e as equipes que assistem a Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2023**Apostilamento ao termo de contrato nº 008/2023 –
Dispensa Nº 002/2023- Processo Administrativo Nº
009/2023.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADOR: Jacy Mário de Castro Filho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF N.º 673.613.585-00 e RG. N.º 603024025, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Joaquim Guimarães e Silva, nº 0097, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, que é um órgão que garante a proteção social aos cidadãos, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2057 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2023

**Apostilamento ao termo de contrato nº 012/2023 –
Dispensa Nº 003/2023- Processo Administrativo Nº
012/2023.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADORA: Conceição de Oliveira Ferreira, brasileira, lavradora, inscrita no CPF sob o nº 901.487.975-04, RG nº 08.288.215-00 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua da Rodagem, nº 4, Centro da comunidade de Santa Rita, zona rural do município de Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2021**Apostilamento ao termo de contrato nº 013/2021 –
Dispensa Nº 009/2021 - Processo Administrativo
Nº 010/2021.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADOR: Francisco Eliane Silva, brasileiro, casado, comerciante, titular do CPF 058.551.525-53 e do RG 01.057.769-63, residente e domiciliado na Avenida Centenário, nº 386, Centro, Riacho de Santana – Estado da Bahia, CEP: 46.470-000, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria de Infraestrutura e Assuntos Urbanos do Município
Projeto/Atividade	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021

**Apostilamento ao termo de contrato nº 014/2021 –
Dispensa Nº 010/2021 - Processo Administrativo
Nº 012/2021.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADOR: Valdemir de Lima Pereira, RG. N.º 2120037, SSP/BA, CPF/MF N.º 088.979.805-20, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 1.830, Centro, Riacho de Santana – Estado da Bahia, CEP: 46470-000, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que realiza o atendimento da população e promove a execução das atividades relacionadas ao meio ambiente, tais como licenciamento, fiscalização, normatização, recuperação de recursos naturais, preservação e uso sustentável, entre outros.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável
Projeto/Atividade	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Des. Sustentável
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2021**APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2021 – DISPENSA Nº 011/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADOR: Ednilton Rocha Silva, brasileiro, solteiro, RG. N.º 03206970 70, SSP/BA, CPF/MF N.º 415.504.125-15, residente e domiciliado na Praça Lauro de Freitas, nº 32, Centro, na cidade de Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000, cujo objeto é a locação de Imóvel para funcionamento da Comunidade Terapêutica Vida – COTEVIDA, destinado ao tratamento de pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, em diferentes níveis de cuidados, em consonância com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021**Apostilamento ao termo de Contrato nº 016/2021 –
Dispensa Nº 012/2021 - Processo Administrativo
Nº 015/2021.**

LOCATÁRIA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADOR: Antônio Leão Pereira, inscrito no RG. nº 21.555.025-08 SSP/BA e no CPF/MF Nº 988.601.008-87, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 37, Centro, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Serviço Casa Cidadã, destinado à gestão local de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e à Central Municipal de apoio à emissão de documentos essenciais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.08– Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2057 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021

**Apostilamento ao termo de contrato nº 017/2021 –
Dispensa Nº 013/2021 - Processo Administrativo
Nº 020/2021.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADOR: Valdemir de Lima Pereira, RG. N.º 2120037, SSP/BA, CPF/MF N.º 088.979.805-20, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 1.830, Centro, Riacho de Santana – Estado da Bahia, CEP: 46470-000, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Caixa Econômica Federal, que contribui para o desenvolvimento econômico do município, aquecendo e estimulando a economia local.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.02- Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade	2017 – Gestão da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2022

**Apostilamento ao termo de contrato nº 022/2022 –
Dispensa Nº 009/2022- Processo Administrativo Nº
033/2022.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADORA: Loja Maçônica Estrela Flamejante, inscrita no CNPJ sob o nº 13.268.271/0001-74, com sede na Rua Guilherme de Castro, nº 51, Bairro Centro, na Cidade de Riacho de Santana, Bahia, CEP: 46.470-000, nesta ato representada por Marcos César Souza Tavares, inscrito no CPF sob o nº 842.926.446-91, RG nº M3342004, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Otávio Mangabeira, nº 848, Bairro Castelo Branco, na cidade de Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que é um órgão responsável por planejar e executar as Políticas Públicas Culturais, Esportivas e de Lazer no âmbito da municipalidade, assumindo o papel relevante na preservação, fortalecimento e garantia dos direitos e acesso aos bens culturais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.09 – Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2021

**Apostilamento ao termo de contrato nº 030/2021 –
Dispensa Nº 015/2021 - Processo Administrativo
Nº 025/2021.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADORA: Associação Beneficente Promocional Agrícola de Riacho de Santana – ABEPARS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.396.360/0001-69, com sede na Rua Antônio de Castro Filho, s/n, bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, nesta ato representada por Edison Dias Moreira, inscrito no CPF sob o nº 955.148.995-00, RG nº 09.250.721-25 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Pau Branco, nº 15, cs-15, Pau Branco, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, visando atender os portadores de sofrimento psíquico grave, concentrado num melhor tratamento, intenso e diário, no qual os usuários permanecem junto às suas famílias e comunidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2021

**Apostilamento ao termo de contrato nº 034/2021 –
Dispensa Nº 017/2021 - Processo Administrativo
Nº 027/2021.**

LOCATÁRIA: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADORA: Neusa Silva Rêgo de Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 245.652.965-00 e do RG 01.536.102-04 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Celcina de Carvalho, nº 9910, Bairro Centro, na cidade de Riacho de Santana-BA, CEP: 46470-000, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa da Gestante, que presta acolhimento às gestantes da zona rural que não possuem residência na sede do município e não têm como retornar às suas casas de imediato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2057 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2021

**Apostilamento ao termo de contrato nº 060/2021 –
Dispensa Nº 019/2021 - Processo Administrativo
Nº 043/2021.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADOR: Wendell Carvalho Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 892.966.305-25, RG nº 08.075.445-74 SSP/BA, residente e domiciliado na Fazenda Mata, nº 17, Comunidade de Santa Rita, zona rural, município de Riacho de Santana, Bahia, CEP: 46.470-000, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo Publico Municipal, que é responsável por zelar pela preservação do acervo documental intermediário, histórico e administrativo possibilitando o estudo, a pesquisa e a consulta pelos seus usuários e pela comunidade em geral.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.09 – Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2022**Apostilamento ao termo de contrato nº 067/2022 –
Dispensa Nº 011/2022- Processo Administrativo Nº
052/2022.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADOR: Dernevaldo de Souza Pereira, brasileiro, casado, RG. N.º 16979733 37, SSP/BA, CPF/MF N.º 088.211.208-21, residente e domiciliado na Rua Hermenegildo Cardoso de Castro, nº 33, Bairro São Rafael, Riacho de Santana- BA, CEP 46.470-000, cujo objeto é a locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Maria Augusta, para o serviço de Atenção Integral a Família, com o objetivo de favorecer o convívio e o fortalecimento de vínculos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2057 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa	.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2022

**Apostilamento ao termo de contrato nº 076/2022 –
Dispensa Nº 012/2022- Processo Administrativo Nº
065/2022.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADOR: Yuri Francisco Kamykovas Silva, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no RG nº 35906724, SSP/SP e CPF/MF n.º 352.411.778-33, residente e domiciliado à Rua Hermenegildo Ribeiro Magalhães, nº 08, Bairro Centro, Paramirim-BA, CEP 46.190-000, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. Laís Tereza Mota Ramos, brasileira, solteira, estudante, CPF/MF n.º 031.371.615-33, RG 13.932.942-00, SSP/BA, Rua Hermenegildo Ribeiro Magalhães, nº 08, Bairro Centro, Paramirim-BA, CEP 46.190-000, cujo objeto é a locação de Imóvel destinado ao funcionamento do CRAS Eremita Cardoso – CRAS II, que oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o objetivo de favorecer o convívio e o fortalecimento de vínculos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2057 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2023

**Apostilamento ao termo de contrato nº 082/2023 –
Dispensa Nº 008/2023- Processo Administrativo Nº
081/2023.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADOR: Felipe de Souza Castro, inscrito no CPF sob o nº 028.600.925-01 e do RG 1157369480, Expedido por SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Cosme de Farias, nº 9998, AP-1, Bairro Centro, na cidade de Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, o presente contrato tem por objetivo a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal Cosme de Farias, responsável pela promoção da leitura e difusão de conhecimento, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.09 – Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2025 – Gestão das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2021**Apostilamento ao termo de contrato nº 086/2021 –
Dispensa Nº 023/2021 - Processo Administrativo
Nº 089/2021.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADOR: Vagner Jânio Seixas Barbosa, brasileiro, casado, titular do CPF nº 689.569.085-91 e do RG nº 670903116, SSP/BA, residente e domiciliado Rua Fonte Nova, nº 4, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do PROGRAMA DE ENDEMIAS, cujo trabalho será realizado em equipe dentro das comunidades e na sede deste município, visando a prevenção e o combate à doenças que podem causar epidemia ou endemia nesse município.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2022

**Apostilamento ao termo de contrato nº 116/2022 –
Dispensa Nº 014/2022 - Processo Administrativo
Nº 076/2022.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADOR: Yuri Francisco Kamykovas Silva, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no RG nº 35906724, SSP/SP e CPF/MF nº 352.411.778-33, residente e domiciliado à Rua Hermenegildo Ribeiro Magalhães, nº 08, Bairro Centro, Paramirim-BA, CEP 46.190-000, neste ato representado por sua procuradora, a Sra. Laís Tereza Mota Ramos, brasileira, solteira, estudante, CPF/MF nº 031.371.615-33, RG 1393294200, SSP/BA, Rua Hermenegildo Ribeiro Magalhães, nº 08, Bairro Centro, Paramirim-BA, CEP 46.190-000, cujo objeto é a locação de Imóvel destinado ao funcionamento do depósito e garagem municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos
Projeto/Atividade	2167– Gestão das Ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2022**Apostilamento ao termo de contrato nº 137/2022 –
Dispensa Nº 015/2022- Processo Administrativo Nº
093/2022.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADOR: Marcos Silva de Oliveira, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 057.946.145-95, portador do RG sob o nº 15.128.787-23 SSP/BA, residente e domiciliado na Fazenda Pé do Morro, s/n, Zona Rural do Município de Riacho de Santana, Bahia, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Projeto Óleo pela Natureza, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável
Projeto/Atividade	2026 – Gestão das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Des. Sustentável
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2022**Apostilamento ao termo de contrato nº 150/2022 –
Dispensa Nº 019/2022- Processo Administrativo Nº
120/2022.**

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34.

LOCADORA: **Maria José Silva dos Santos**, brasileira, divorciada, RG. N.º 21.395.356-00, SSP/BA, CPF/MF N.º 515.893.117-87, residente e domiciliada na Rua Severo Martins da Costa, nº 128, Bairro Novo Horizonte, Lagarto-SE CEP: 49.400-000, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Marilúcia Souza Silva, brasileira, solteira, CPF/MF n.º 000.879.665-30, RG. N.º 02.983.672-70, residente e domiciliada na Rua Joaquim Guimarães e Silva, nº 494, Bairro Centro, na cidade de Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, o presente contrato tem por objetivo a locação de imóvel destinado ao funcionamento do CENAE – Centro de Apoio Educacional, que presta atendimento multifuncional aos alunos com necessidades educativas especiais, matriculados na rede pública municipal de ensino.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte. Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

	Dotações
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	2097 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal

1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2020.

**Apostilamento ao contrato N.º
072/2020– Tomada de Preços N.º
012/2020/ Processo Administrativo
N.º 066/2020.**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana no Estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, torna público o apostilamento ao contrato n.º **072/2020**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/Bahia e a empresa EGM Projetos e Construções LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.911.640/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, na sede do município de Riacho de Santana, Bahia, conforme Contrato de Repasse Nº 3678.1046930-21/2017, Convênio Nº 853006-00/2017/MS/CAIXA, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Caixa Econômica Federal e Emenda Parlamentar nº 37950022, registrada no Fundo Nacional de Saúde.

Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações do exercício financeiro de 2024:

Dotações	
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	1072 – Construção, Ampliação e Reforma do Hospital Municipal
Elemento de Despesa	4.5.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

O presente Apostilamento é em virtude da observância do saldo financeiro e vigência do prazo contratual. Após a conclusão dos trabalhos administrativos do exercício de 2023, que aprovou a LOA para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas nos exercícios anteriores, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante

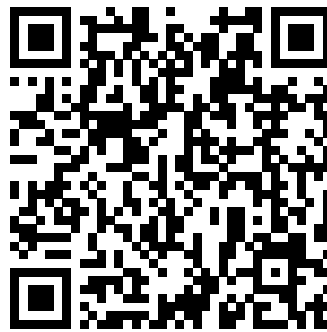


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AC04-7484-4C50-0A54-8F70> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC04-7484-4C50-0A54-8F70



Hash do Documento

9bcc26eb8c63ca642cbdeb1fa625e137732a4035032b21612fc7ce2985ed8b69

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/01/2024 17:23 UTC-03:00